



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 86/2014

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 7 DE JULHO DE 2014

----- ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 7 de julho de
2014, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joscelina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 9 de julho 2014. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 29/2014

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2014

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Trânsito: -----

-----1) Marcação de lugares de estacionamento no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel;-----

----- Ordenamento do território e urbanismo: -----

-----2) Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes;-----

-----3) Construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.^{da}; -----

-----4) Ampliação de um estabelecimento de comércio por grosso, sito em Vale do Grou, Atouguia da Baleia, para instalação de um setor para comercialização de novos produtos – Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A.;-----

-----5) Ampliação de um estabelecimento de comércio por grosso, sito em Vale do Grou, Atouguia da Baleia, para instalação de balneários e refeitório – Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A.;-----

-----6) Legalização de um anexo construído no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua da Paz, em Ferrel – José da Conceição Alves; -----

-----7) Operação de loteamento, sita nos Dominginhos, em Peniche – Município de Peniche;-----

-----8) Contrato de planeamento no âmbito da elaboração de um plano de pormenor para uma zona do Baleal – PTCV, L.^{da}; -----

----- Abrigos dos pescadores da Berlenga: -----

-----9) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014;-----

----- Conselho de Administração dos SMAS:-----

-----10) Exoneração e nomeação de um vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

----- Recursos Humanos: -----

-----11) Processo disciplinar – Márcia Sofia Vieira Pata;-----

-----12) Processo disciplinar – Paulo Jorge Chaves Martins;-----

----- Licenciamento de atividades diversas: -----

-----13) Licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014 – Península de Peniche Surf Clube; -----

-----14) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora

da Memória, e de arraial ao ar livre, na localidade de Coimbra – Associação de Cultura e Recreio D. Inês de Castro;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----15) Instalação de um quiosque em espaço público, no Jardim Público, em Peniche, e/ou na praia do Baleal, para confeção e venda de bolacha quente – Nuno Miguel Infante de Sousa;-----

-----16) Instalação de esplanadas na via pública, para apoio ao estabelecimento comercial denominado *Pastelaria Presidente*, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Aires e Perpétua, L.^{da};-----

-----Apoios diversos:-----

-----17) Apoio para deslocações do grupo de teatro da Escola Secundária de Peniche – Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste Norte;-----

-----18) Apoio ao projeto ISN/AMOROK no âmbito da vigilância de praias sem nadador-salvador – Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

-----19) Apoio à realização de manifestação desportiva, denominada Portugal de Lés-a-Lés – Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

-----20) Apoio à realização de evento desportivo, denominado Peniche Paddle Series – Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

-----21) Apoio à realização de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014 – Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

-----22) Isenção de taxas pelo licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014 – Península de Peniche Surf Clube;-----

-----23) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Memória, e de arraial ao ar livre, na localidade de Coimbra – Associação de Cultura e Recreio D. Inês de Castro;-----

-----24) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal – Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos;-----

-----25) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal – Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal;-----

-----Outros:-----

-----26) Comércio a retalho não sedentário, junto às praias do concelho de Peniche – Miguel Pereira Corte-Real;-----

-----27) Processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação.-----

-----4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

*Informação, datada de 27 de junho de 2014, do Setor de Cultura, sobre o processo de classificação da Fonte do Rosário, em Peniche.-----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

TRÂNSITO:

1) *Marcação de lugares de estacionamento no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel:*-----

Deliberação n.º 649/2014: Deliberado que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística elabore um estudo urbanístico para o Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, que contemple uma nova solução funcional e estética para o local, e que seja avaliada a hipótese de se encontrar uma localização alternativa, nas imediações da referida artéria, para o estacionamento de automóveis.-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

2) *Legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Rui Manuel Conceição Antunes:*-----

Deliberação n.º 650/2014: Considerando o estabelecido no n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores do Partido Social Democrata, e cinco votos a favor, dos restantes edis, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento, apresentados por Rui Manuel Conceição Antunes, em 17 de dezembro de 2013, para legalização de alterações efetuadas na estrutura de uma esplanada fechada, sita na Rua das Escolas/Travessa da Horta/Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 19 de dezembro de 2013. Deliberado, ainda, que o contrato de concessão da utilização privativa do domínio público a celebrar apenas seja válido até 31 de dezembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1 DPGU 120/13)-----

3) *Construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel – Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.ª:*-----

Deliberação n.º 651/2014: Considerando o estabelecido no n.º 2 do artigo 64.º e no artigo 22.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público e o parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 11 de abril de 2014, deliberado por maioria, com duas abstenções, dos vereadores do Partido Social Democrata, e cinco votos a favor, dos restantes edis, aprovar e licenciar o pedido apresentado pela empresa Eugénia Rosa Doirado Vitorino, Unipessoal, L.ª, em 27 de fevereiro de 2014, para construção de uma esplanada coberta, no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel. Deliberado, ainda, que o alvará a emitir, nos termos do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público terá como prazo de validade da licença o dia 31 de dezembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao

livro de atas. (Doc.2 DPGU 23-A14) -----

4) Ampliação de um estabelecimento de comércio por grosso, sito em Vale do Grou, Atouguia da Baleia, para instalação de um setor para comercialização de novos produtos – Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A.: -----

Deliberação n.º 652/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de julho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A., em 6 de dezembro de 2013, para ampliação de um estabelecimento de comércio por grosso, sito em Vale do Grou, Atouguia da Baleia, para instalação de um setor para comercialização de novos produtos, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 25 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. Na sequência de uma intervenção do senhor Vereador Luís Ganhão, onde foi referida a eventualidade da obra já se encontrar executada, o senhor Vice-Presidente solicitou ao Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que, oportunamente, informe a Câmara Municipal em conformidade. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (Doc.3 DPGU 116/13) -----

5) Ampliação de um estabelecimento de comércio por grosso, sito em Vale do Grou, Atouguia da Baleia, para instalação de balneários e refeitório – Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A.: ---

Deliberação n.º 653/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de julho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A., em 17 de março de 2014, para ampliação de um estabelecimento de comércio por grosso, sito em Vale do Grou, Atouguia da Baleia, para instalação de balneários e refeitório, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 13 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. Na sequência de uma intervenção do senhor Vereador Luís Ganhão, onde foi referida a eventualidade da obra já se encontrar executada, o senhor Vice-Presidente solicitou ao Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que, oportunamente, informe a Câmara Municipal em conformidade. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (Doc.4 DPGU 23/14) -----

6) Legalização de um anexo construído no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua da Paz, em Ferrel – José da Conceição Alves: -----

Deliberação n.º 654/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de julho de 2014, deliberado indeferir o pedido de licenciamento de obras, apresentado por José da Conceição Alves, em 8 de novembro de 2013, já presente em reunião anterior, para legalização de um anexo construído no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua da Paz, em Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelos motivos e fundamentos de facto constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 27 de junho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se

cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.5 DPGU 106/13)-----

7) Operação de loteamento, sita nos Dominginhos, em Peniche – Município de Peniche: -----
Deliberação n.º 655/2014: Deliberado informar os senhores Mário de Carvalho Horta e Ana Maria B. Sousa de Carvalho Horta, na sequência do requerimento que apresentaram, em 20 de junho de 2014, que a Câmara Municipal não aceita a construção de uma cave no lote n.º 9 da operação de loteamento, sita nos Dominginhos, em Peniche, promovida pelo Município de Peniche, uma vez que o lote veio à posse dos requerentes e atuais proprietários através de uma permuta de imóveis que teve por base uma avaliação que não previu a existência de cave no edifício a construir. (DPGU R771/13) -----

8) Contrato de planeamento no âmbito da elaboração de um plano de pormenor para uma zona do Baleal – PTCV, L.^{da}:-----
Deliberação n.º 656/2014: Deliberado voltar a apreciar o pedido de celebração de um contrato de planeamento no âmbito da elaboração de um plano de pormenor para uma zona do Baleal, apresentado pela empresa PTCV, L.^{da}, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU R173/14)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

9) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014:-----
Deliberação n.º 657/2014: Deliberado voltar a apreciar o processo de atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014, em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 2427/14) -----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS:

10) Exoneração e nomeação de um vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----
Deliberação n.º 658/2014: Deliberado, em votação por escrutínio secreto, com sete votos a favor, ratificar o despacho do senhor Presidente, proferido em 2 de julho de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que exonerou o senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e nomeou a senhora Cristina Maria Luís Leitão como vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

RECURSOS HUMANOS:

11) Processo disciplinar – Márcia Sofia Vieira Pata:-----
Deliberação n.º 659/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, aplicar à trabalhadora do Município Márcia Sofia Vieira Pata, com a categoria de assistente operacional, afeta ao Departamento de Energia e Ambiente, a pena de multa, no valor de 70,96 € (setenta euros e noventa e seis cêntimos), pelos motivos e com os fundamentos constantes no Relatório Final do processo disciplinar instaurado à referida trabalhadora, datado de 20 de junho de 2014. (NIPG 6339/14)-----

12) Processo disciplinar – Paulo Jorge Chaves Martins:-----
Deliberação n.º 660/2014: Deliberado proferir a decisão sobre o processo disciplinar instaurado ao trabalhador do Município Paulo Jorge Chaves Martins em próxima reunião da Câmara

Municipal. (NIPG 9626/14) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

13) *Licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014 – Península de Peniche Surf Clube:* -----

Deliberação n.º 661/2014: Atendendo ao solicitado pelo Península de Peniche Surf Clube, por requerimento, datado de 1 de julho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 2 de julho de 2014, deliberado ratificar o despacho que autorizou a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, e de uma licença de publicidade, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, para a realização de dois eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014, que se realizaram de 3 a 6 de julho de 2014. (NIPG 9049/14) -----

14) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Memória, e de arraial ao ar livre, na localidade de Coimbra – Associação de Cultura e Recreio D. Inês de Castro:* -----

Deliberação n.º 662/2014: Atendendo ao pedido efetuado pela Associação de Cultura e Recreio D. Inês de Castro, por requerimento, datado de 17 de junho de 2014, e a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 4 de julho de 2014, deliberado: Autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial com baile, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2014, junto à sede da referida instituição, sita em Coimbra; Autorizar a emissão de uma licença para espetáculos de divertimento públicos ao ar livre, para a realização de evento musical, e a respetiva autorização, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, respetivamente; Deferir o pedido de autorização para a realização de uma procissão, no dia 12 de julho de 2014, entre as 16h00 e as 17h30, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março; Deferir o pedido de autorização para o lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. O senhor Vereador Ângelo Marques não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (NIPG 8706/14)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

15) *Instalação de um quiosque em espaço público, no Jardim Público, em Peniche, e/ou na praia do Baleal, para confeção e venda de bolacha quente – Nuno Miguel Infante de Sousa:* --

Deliberação n.º 663/2014: Considerando o n.º 1 do artigo 63.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, que prevê a atribuição das licenças de ocupação de espaço público com quiosques mediante concurso público, deliberado proceder à audiência prévia de Nuno Miguel Infante de Sousa, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido que apresentou, em 11 de abril de 2014, para instalação de um quiosque em espaço público, no Jardim Público, em Peniche, e/ou na praia do Baleal, para confeção e venda de bolacha quente. Deliberado, ainda, solicitar ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística que informe a Câmara Municipal sobre o ponto de situação do estudo para a implantação de quiosques no concelho de Peniche. (NIPG 4912/14) -----

16) *Instalação de esplanadas na via pública, para apoio ao estabelecimento comercial denominado Pastelaria Presidente, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Aires e Perpétua, L.^{da}:*-----

Deliberação n.º 664/2014: Deliberado informar a empresa Aires e Perpétua, L.^{da} que o procedimento para instalação de uma esplanada aberta na via pública, para apoio ao estabelecimento comercial denominado Pastelaria Presidente, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, tem o seu enquadramento legal na comunicação prévia com prazo, cuja competência de decisão é do senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, pelo que, atendendo ao princípio da especialidade, consagrado no artigo 45.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal não pode atender ao pedido de recurso apresentado pela referida empresa, em 27 de maio de 2014, observando a alínea a) do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo. Deliberado, ainda, que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística apresente a proposta final do estudo urbanístico da Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche. (NIPG 2434/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

17) *Apoio para deslocações do grupo de teatro da Escola Secundária de Peniche – Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste Norte:*-----

Deliberação n.º 665/2014: Deliberado ratificar o despacho que autorizou a utilização gratuita de um autocarro municipal para a deslocação do grupo de teatro da Escola Secundária de Peniche a Óbidos e ao Bombarral, nos dias 1 e 3 de julho, respetivamente, atendendo a um pedido efetuado pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste Norte, por ofício, datado de 21 de maio de 2014. (NIPG 9105/14)-----

18) *Apoio ao projeto ISN/AMOROK no âmbito da vigilância de praias sem nadador-salvador – Serviço Municipal de Proteção Civil:*-----

Deliberação n.º 666/2014: Atendendo ao solicitado pela Capitania do Porto de Peniche, por ofício, datado de 19 de junho de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a viatura do projeto ISN/AMOROK 2014 a abastecer até 120 litros de gasóleo no posto de abastecimento de combustíveis do Município, nos termos da informação n.º 45/14, datada de 23 de junho de 2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.6 NIPG 9286/14)-----

19) *Apoio à realização de manifestação desportiva, denominada Portugal de Lés-a-Lés – Serviço Municipal de Proteção Civil:*-----

Deliberação n.º 667/2014: Deliberado ratificar o despacho que autorizou a concessão de apoio, conforme referido na informação n.º 50/14, datada de 19 de junho de 2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil, para a realização de uma manifestação desportiva, denominada Portugal de Lés-a-Lés, que decorreu em Peniche, nos dias 8 e 9 de junho de 2014. (NIPG 9287/14)-----

20) *Apoio à realização de evento desportivo, denominado Peniche Paddle Series – Serviço Municipal de Proteção Civil:*-----

Deliberação n.º 668/2014: Deliberado ratificar o despacho que autorizou a concessão de apoio, conforme referido na informação n.º 49/14, datada de 19 de junho de 2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil, para a realização de um evento desportivo, denominado Peniche Paddle

Series, que decorreu em Peniche, nos dias 21 e 22 de junho de 2014. Deliberado, ainda, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 839,75 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para pagamento do combustível fornecido no apoio ao referido evento desportivo. (NIPG 9289/14)-----

21) Apoio à realização de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014 – Serviço Municipal de Proteção Civil:-----

Deliberação n.º 669/2014: Deliberado ratificar o despacho que autorizou a concessão de apoio, conforme referido na informação n.º 52/14, datada de 7 de julho de 2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil, para a realização de dois eventos desportivos, denominado Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014, que decorreram em Peniche, nos dias 3 e 4 de julho de 2014 e 5 e 6 de julho de 2014, respetivamente. (NIPG 9288/14) -----

22) Isenção de taxas pelo licenciamento de eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014 – Península de Peniche Surf Clube:-----

Deliberação n.º 670/2014: Deliberado ratificar o despacho que isentou o Península de Peniche Surf Clube do pagamento de taxas pelo licenciamento de dois eventos desportivos, denominados Rip Curl Gromsearch e Montepio Peniche Kids 2014, que se realizaram de 3 a 6 de julho de 2014. (NIPG 9049/14) -----

23) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Memória, e de arraial ao ar livre, na localidade de Coimbra – Associação de Cultura e Recreio D. Inês de Castro:-----

Deliberação n.º 671/2014: Na sequência da deliberação n.º 662/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Cultura e Recreio D. Inês de Castro do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Memória, e de arraial ao ar livre, na localidade de Coimbra, que se realizará nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2014. O senhor Vereador Ângelo Marques não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (NIPG 8706/14) -----

24) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal – Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos:-----

Deliberação n.º 672/2014: Atendendo à informação n.º 54/2014, datada de 27 de junho de 2014, do Setor de Cultura, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar os participantes do Projeto Ciência Viva no Verão, desenvolvido pela Agência Nacional para a Cultura e apoiado pela Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 26 de julho de 2014. (NIPG 8728/14) -----

25) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal – Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal:-----

Deliberação n.º 673/2014: Deliberado ratificar o despacho que isentou a Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 29 de junho de 2014. (NIPG 9033/14)-----

OUTROS:

26) Comércio a retalho não sedentário, junto às praias do concelho de Peniche – Miguel Pereira Corte-Real: -----

Deliberação n.º 674/2014: Deliberado proceder à audiência prévia de Miguel Pereira Corte-Real, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido que apresentou, em 25 de junho de 2014, para exercer a atividade de comércio a retalho não sedentário, junto às praias do concelho de Peniche. (NIPG 8468/14)---

27) Processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação: -----

Deliberação n.º 675/2014: Deliberado apreciar os processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação, nomeadamente as informações da Divisão Administrativa, datada de 4 de julho de 2014, e do Gabinete Jurídico, datada de 30 de maio de 2014, em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 1215/13) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 676/2014 – Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----